

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução 10/2018 do CEPE/UFMG de 19/06/2018,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 102 de 05 de outubro de 2018;
2. Designar, com mandato de dois anos os(as) Professores(as), **Luiz Cláudio de Souza**, inscrição UFMG 259500 (Presidente) e **aLuciene das Graças Mota**, inscrição UFMG 229695, e com mandato de quatro anos, **Paulo Márcio Campos de Oliveira**, inscrição UFMG 252352 e **Priscila do Carmo Santana**, inscrição UFMG 22961X, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006626** e o código CRC **85CF8885**.

Data de Envio:

12/09/2019 15:24:36

De:

UFMG/E-mail da unidade MEDICINA-SGE <secgeral@medicina.ufmg.br>

Para:

cegrad@medicina.ufmg.br
coltegrad@medicina.ufmg.br

Assunto:

Portaria Núcleo docente Estruturante do curso de Radiologia

Mensagem:

Prezada Carolina e Taís,

Encaminho, anexo, a Portaria do Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Radiologia que designa o Professor Luiz Claudio como Presidente do Núcleo.

Saliento que o acompanhamento do período de vigência da Portaria é de responsabilidade deste setor.

Atenciosamente,

Poliane Furtado
Secretaria Geral

Anexos:

Portaria_0006626.html